



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CODÓ

CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº 7814/2021

DATA: 21/10/2021

ÓRGÃO: SEGOV

NOME: SEGOV

ASSUNTO:

Ref Of 575/2021 de 21/10/2021-Contratação de Empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para eventos, tais como palco, som, iluminação, tenda, barraca, banheiro químico, camarim, trio elétrico, placa de fechamento gerador elétrico, -projeção de imagem(sistema de telão) painel de led, arquibancada, demilitador, tablado, gride ornamentação e segurança (anexo termo de referencia)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



Ofício nº 575/2021/SEGOV

Codó (MA), 21 de Outubro de 2021



A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal
Município de Codó/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para eventos, tais como palco, som, iluminação, tenda, barraca, banheiro químico, camarim, trio elétrico, placa de fechamento, gerador elétrico, projeção de imagem (sistema de telão), painel de led, arquibancada, delimitador, tablado, gride, ornamentação e segurança.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para formalização de processo licitatório visando a Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para eventos, tais como palco, som, iluminação, tenda, barraca, banheiro químico, camarim, trio elétrico, placa de fechamento, gerador elétrico, projeção de imagem (sistema de telão), painel de led, arquibancada, delimitador, tablado, gride, ornamentação e segurança.

Considerando que as datas festivas e culturais que o país, estado e município possuem, a futura contratação supracitada é de suma importância para realização destes eventos, bem como eventos promovidos pela Administração Pública.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Sr. Francisco André Jansen
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1. Contrata o de empresa especializada em loca o de estrutura e equipamentos para eventos, tais como PALCO, SOM, ILUMINA O, TENDA, BARRACA, BANHEIRO QU MICO, CAMARIM, TRIO EL TRICO, PLACA DE FECHAMENTO, GERADOR EL TRICO, PROJE O DE IMAGEM (SISTEMA DE TEL O), PAINEL DE LED, ARQUIBANCADA, DELIMITADOR, TABLADO, GRIDE, ORNAMENTA O E SEGURAN A conforme especifica es contidas no termo de refer ncia, para atender a demanda da **Secretaria Municipal de Governo**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal contrata o justifica-se para atender todos os eventos culturais, art sticos, esportivos e todos os outros que o Munic pio poder  proporcionar, bem como as festividades com datas comemorativas no  mbito municipal, estadual e federal, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Cod  n o disp e de tais equipamentos e servi os.

3 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICA ES DOS SERVI OS

ESPECIFICA ES DOS LOTES:

LOTE I - LOCA O DE ILUMINA O PARA EVENTOS

| ITEM | DISCRIMINA O | UNID | QUANT | VALOR | |
|------|--|--------|-------|-------|-------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 1 | ILUMINA O DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 m quina de fuma a 1500w profissional, 01 mesa de ilumina o compat vel com essa quantidade de equipamentos e 01 operador t cnico profissional. | Di ria | 120 | | |
| 2 | ILUMINA O DE M DIO PORTE, com 12 refletores de alum nio com l mpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 m quina de fuma a 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 l mpadas, 01 mesa de ilumina o compat vel com essa quantidade de equipamentos e 01 operador t cnico profissional. | Di ria | 80 | | |
| 3 | ILUMINA O DE GRANDE PORTE, com 24 refletores de alum nio com l mpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 48 refletores par led 3w, 12 movings heads beam 200 | Di ria | 50 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



| | | | | | |
|--------------------------------|---|--------|-----|--|--|
| | 5R, 02 canhoes seguidores, 02 máquina de fumaça 3000w profissional, 04 mini brutes de 06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional. | | | | |
| 5 | Canhao de led par 64 3w rgbw dmx 54 leds 3w iluminacao | Diária | 150 | | |
| 6 | Moving Head Beam 200 5R 16 Canais Sharp Par No Case | Diária | 100 | | |
| 7 | Canhão Seguidor 15R 220V com Tripé e Case AH-3029 AHLIGHTS possui 330W de potência | Diária | 50 | | |
| 8 | Iluminador Set Light 1000 em ferro e alumínio para lâmpada halógena de 1000W tipo palito (12,5cm). Possui encaixe para difusor com armação dobrável | Diária | 50 | | |
| 9 | PAINEL DE LED indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 5x2m. | Diária | 50 | | |
| 10 | PAINEL DE LED indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 5x2m. | Diária | 50 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE I → | | | | | |



LOTE II - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | |
|------|---|--------|-------|-------|-------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 11 | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional. | Diária | 210 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



| | | | | | |
|-----------------------|--|--------|----|--|--|
| 12 | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais. | Diária | 80 | | |
| 13 | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 32 caixas acústicas sendo 16 caixas de subgraves e 16 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 48 canais com 16 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais. | Diária | 50 | | |
| VALOR TOTAL LOTE II → | | | | | |



LOTE III - LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, TENDA E STANDE COM COBERTURA, TABLADO E TRELIÇAS PARA EVENTOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | |
|------|--|--------|-------|-------|-------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 14 | PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), | Diária | 210 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



| | | | | | |
|----|---|--------|------|--|--|
| | com escada de acesso e fechado no fundo e laterais. | | | | |
| 15 | PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais. | Diária | 80 | | |
| 16 | PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 12 metros de frente, 08 metros de fundo, 07 metros de altura (piso + teto), 1,70 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais. | Diária | 50 | | |
| 17 | TABLADO , medindo 4,40m x 3,20m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso. | Diária | 80 | | |
| 18 | TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso. | Diária | 80 | | |
| 19 | TABLADO de estrutura modular metálica com piso de madeira, com carpete de 1º uso, placas de 2,20 x 1,60m , alturas disponíveis de: 0,30m, 0,50m, 1,00m e 1,50m, para dar suporte a eventos. | Diária | 3000 | | |
| 20 | STAND especial medindo 4x3x2,20m , com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado , paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | Diária | 100 | | |
| 21 | STAND especial medindo 3x3x2,20m , com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado , paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso | Diária | 100 | | |





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



| | | | | | |
|---------------------------|---|--------|-------|--|--|
| | em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. | | | | |
| 22 | TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | Diária | 200 | | |
| 23 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | Diária | 500 | | |
| 24 | TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação. | Diária | 60 | | |
| 25 | TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça D25, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado . Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | Diária | 80 | | |
| 26 | TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear) | Metro | 2.500 | | |
| 27 | TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear) | Metro | 2.500 | | |
| 28 | CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros | Diária | 50 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE III → | | | | | |



LOTE IV - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EVENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | |
|--------------------------|--|--------|-------|-------|-------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 29 | TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas | Diária | 80 | | |
| 30 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro | Diária | 80 | | |
| 31 | TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro | Diária | 80 | | |
| 32 | TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25 | Diária | 100 | | |
| 33 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora | Diária | 100 | | |
| 34 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora | Diária | 100 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE IV → | | | | | |



LOTE V - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS E GRADES DE ISOLAMENTO PARA EVENTOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | |
|------|---|--------|-------|-------|-------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 35 | ARQUIBANCADA com 9 degraus de altura , com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (lote de até 50 metros).(UNIDADE) | Diária | 65 | | |
| 36 | GRADES DE ISOLAMENTO (delimitador) em ferro galvanizado medindo 1,30m de altura. (METRO LINEAR) | Metro | 500 | | |
| 37 | ISOLAMENTO DE ÁREA (FECHAMENTO DE ÁREA) , com peças em compensado de 15mm de espessura ou placas em ferro galvanizado, de 2,44m altura por 1,22m de largura, pintado em preto ou alumínio (METRO LINEAR) | Metro | 1.000 | | |
| 38 | ELEVADOR (Torre de Observação) - estrutura tubular, cobertura em lona anti-mofo e anti-chamas, medindo 2 x 3 metros, com escada na lateral | Diária | 50 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



| | | | | | |
|-------------------------|--|--------|-----|--|--|
| 39 | Locação de ARCO DE FERRO , com treliça para avenida, com as seguintes especificações: Altura 6,5m e Largura ajustável conforme o projeto. | Diária | 100 | | |
| 40 | BARRACA P/ FEIRA , Estrutura de tubos de ferro galvanizado, pintura epóxi branca, medindo 2,56m de altura, teto medindo 1.37 x 1,95 m; Cobertura teto em lona com adesivos de identificação. Espaço em lona na parte da frente e laterais, medindo 5,20 m x 0,70 m com impressão digital. | Diária | 300 | | |
| 41 | POSTE DE FERRO , tamanho 4,5 m de altura, tubo de 6", braço em tubo de 2", fixado chapa de ferro 3/8, parafusado na base de concreto. | Diária | 100 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE V → | | | | | |



LOTE VI - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | |
|--------------------------|--|--------|-------|-------|-------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 42 | GERADOR de energia profissional de 80kva , cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. | Diária | 50 | | |
| 43 | GERADOR de energia profissional de 180kva , cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. | Diária | 50 | | |
| 44 | GERADOR de energia profissional de 225kva , cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. | Diária | 50 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE VI → | | | | | |

LOTE VII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA EVENTOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | |
|------|---------------|------|-------|-------|-------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



| | | | | | |
|---------------------------|---|--------|-------|--|--|
| 45 | <p>BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.</p> | Diária | 2.000 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE VII → | | | | | |



LOTE VIII - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA EVENTOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | |
|------|---|--------|-------|-------|-------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 46 | <p>TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características</p> <p>1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente;</p> | Diária | 10 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



| | | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--|--|
| | <p>3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 moving heads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons, Maquina de Chimbal, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garras.</p> | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE VIII → | | | | | |



LOTE IX - ORNAMENTAÇÃO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | |
|------|--|--------|-------|-------|-------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 47 | Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser | DIÁRIA | 200 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



| | | | | | |
|----|---|--------|-----|--|--|
| | <p>realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimos os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) lustres;(ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas;(iii) taças;(iv) pufes;(v) tapetes;(vi) castiçais com velas;(vii) plantas com cachepôs;(viii) aparadores – cômodas bombe;(ix) poltronas tipo Luís XV;(x) espelhos;(xi) arranjos de flores nobres (flores naturais);(xii) arranjos de flores permanentes;(xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico;(xiv) banquetas;(xv) púlpito;(xvi) transporte das peças;(xvii) instalações;(xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ouresinada;(xix) suporte diversos para doces;(xx) taças para água;(xxi) montagem e desmontagem;(xxii) tampões para mesas;(xxiii) mesas e cadeiras em PVC;(xxiv) mesas em vidro;(xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80m de diâmetro;(xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir);(xxvii) balões;(xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes);(xxix) painel rústico em ripamento;(xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo;(xxxi) cortina de pisca branco;(xxxii) plantas verdes diversas;(xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3X2,5m;(xxxiv) tablado de entrada em vidro;(xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas;(xxxvi) capas de cadeiras. <p>Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.</p> | | | | |
| 48 | <p>Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimos os seguintes itens:</p> | DIÁRIA | 200 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas;(ii) taças;(iii) pufes;(iv) tapetes;(v) castiçais com velas;(vi) plantas com cachepôs;(vii) aparadores - cômodas bombe;(viii) poltronas;(ix) espelhos;(x) arranjos de flores nobres (flores naturais);(xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos decoreira branco;(xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico;(xiii) banquetas;(xiv) transporte das peças;(xv) instalações;(xvi) mesa para doces;(xvii) taças para água;(xviii) montagem e desmontagem;(xix) tampões para mesas;(xx) mesas e cadeiras em PVC;(xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80m de diâmetro;(xxii) balões;(xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes);(xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo;(xxv) cortina de pisca branco;(xxvi) plantas verdes diversas. <p>Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte.</p> <p>A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.</p> | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE IX → | | | | |

LOTE X - SEGURANÇA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | |
|--------------------------------|---|--------|-------|-------|-------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 49 | Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal. | Diária | 500 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE X → | | | | | |



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



VALOR TOTAL MÁXIMO P/ CONTRATAÇÃO →

4. DA EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS

- 4.1. Fica a cargo da Contratada a montagem e desmontagem de todas as estruturas destinadas ao Evento;
- 4.2. As despesas como encargos sociais e demais impostos, com a contratação dos serviços prestados de terceiro ficam a cargo da Contratada;
- 4.2. Dentre os banheiros químicos, serão solicitados da empresa contratada alguns adaptados para pessoas com necessidade especiais;
- 4.3. A Empresa Contratada responderá civil e criminalmente por quaisquer danos ocorridos durante a realização do Evento;
- 4.4. A estrutura para o evento deverá estar devidamente montada e preparada para realização um dia antes de início das festividades;
- 4.5. Os serviços serão realizados no mesmo local onde ocorrerá o evento que será previamente determinado pela Prefeitura Municipal de Codó – Ma.



5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

- 5.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação.
- 5.2. Os contratos originários do Sistema de Registro de Preços (SRP) poderão a critério da administração pública, ser prorrogado, aditivado nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 caso a proposta continuar-se mostrando mais vantajosa.

6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A prefeitura indicará um ou mais funcionários para o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto;
- 6.2. A fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais;
- 6.3. A fiscalização da CONTRATANTE não permitirá que a CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;
- 6.4. Não havendo atendimento à solicitação feita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas;
- 6.5. Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;
- 7.2. Disponibilizar-se a executar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

7.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

7.4. O(s) equipamentos(s), necessário à realização dos serviços objeto do contrato, deverão estar em perfeita condições de uso;

7.5. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

7.7. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;

7.8. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;

7.9. Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

7.10. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

7.11. Refazer os serviços executados com eventuais defeitos de qualquer tipo de forma imediata de forma a não prejudicar a realização do evento;

7.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.13. Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Compete à Contratante:

8.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;

8.1.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

8.1.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

8.1.6. Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



9.1. O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

9.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

9.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

9.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência.

9.3. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.



10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.3. A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

10.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.5. Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do País até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

12.2. Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no instrumento convocatório.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos apontados pela Contabilidade do Município.

14. DA ADJUDICAÇÃO

14.1 A critério da CPL.



Atenciosamente,


Francisco André Jansen
Secretaria Municipal de Governo

Fls. Nº 16

Proc. nº 7814/2021

Rubrica

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 23 / 10 / 2021

Ao Departamento de compras para
que separe compra os devedos providências
21/10/21



José Ribamar Soares Junior
Chefe de Gabinete
Portaria 065/2021

